



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 4.252 o seguinte teor:

### 2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA  
PERNAMBUCO  
Isabel Cristina Almeida Freitas  
Oficiala

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**4.252**

Ficha  
**01F**

Data  
**07/05/2019**

Ficha  
**01F**

Matrícula  
**4.252**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Dados do Imóvel:** Um lote de terreno de número 12 da Quadra U, localizado no Loteamento Nova Vida II, Área 01, bairro Cacheado/João de Deus, Petrolina-PE, conforme descrição: frente (noroeste) confrontando-se com a Rua Projetada 20, medindo 8,00 metros; lado direito (nordeste) confrontando-se com o lote nº 11, medindo 18,00 metros; lado esquerdo (sudoeste) confrontando-se com o lote nº 13, medindo 18,00 metros; fundos (sudeste) confrontando-se com o lote nº 19, medindo 8,00 metros. Área do terreno: 144,00m².

**Dados do proprietário:** A. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 05.738.454/0001-88.

**Registro anterior:** R-01, de 13 de dezembro de 2010, da matrícula 54.729 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 07 de maio de 2019.

*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-1-4.252 - PROTOCOLO 5.224 - 16/04/2019. DADOS DO IMÓVEL:** Procede-se, através de requerimento datado de 02 de abril de 2019, à averbação referente ao imóvel, objeto da presente matrícula, de: inclusão/alteração de **DENOMINAÇÃO DE BAIRRO**, como sendo: João de Deus; inclusão de **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, como sendo: 143353, conforme Certidão de Lançamento de Bairro da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 04 de abril de 2019, junto à Guia de Informações do ITBI nº 2019000914, código de validação nº 0124201900091400A. Sendo assim, o imóvel, objeto da presente matrícula, passa a ser identificado como: **Um lote de terreno de número 12 da Quadra U, localizado no Loteamento Nova Vida II, Área 01, bairro João de Deus, Petrolina-PE, com as confrontações, a área e a inscrição municipal descritas acima.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.QJF04201902.01641. Petrolina, 07 de maio de 2019.

*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-2-4.252 - PROTOCOLO 5.224 - 16/04/2019. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S):** A. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 05.738.454/0001-88, devidamente representada. **ADQUIRENTE(S):** ABDA RAIANE FERNANDES RUFINO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 101.355.144-36, portador(a) da cédula de identidade nº 8090173 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.7877.0531119-1, celebrado em 15 de fevereiro de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 117.519,35. **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO:** R\$ 5.057,28. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 75.756,02. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 19.598,33. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS (complemento):** R\$ 22.165,00.

Continua no verso.



Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0159541.DIP04202501.06630

Página 1 de 6  
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8SF8-KYPJL-DZVSD-YEUK3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Ficha

01V


Ficha 01V

Matrícula 4.252

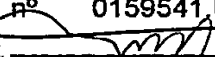
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8SF8-KYPJL-DZVSD-YEUK3>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**VALOR FISCAL:** R\$ 5.057,28, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2019000914, código de validação nº 0124201900091400A. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, datada de 11 de abril de 2019, código de controle da certidão nº 240D.59F8.DE86.BF65. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GTG04201902.01642. Petrolina, 07 de maio de 2019.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-3-4.252 - PROTOCOLO 5.224 - 16/04/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** ABDA RAIANE FERNANDES RUFINO, acima qualificada. **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). **CONSTRUTORA, ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:** JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com sede em Maceió-AL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 01.393.072/0001-09, devidamente representado(a). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.7877.0531119-1, celebrado em 15 de fevereiro de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 75.756,02, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRAZO:** construção/legalização: 17 meses; amortização: 360 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 117.519,35. **TAXA DE JUROS % A.A.:** nominal: 4,5000 efetiva: 4,5939. **PRESTAÇÃO MENSAL INICIAL:** R\$ 399,98. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 18/03/2019. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UCS04201902.01643. Petrolina, 07 de maio de 2019.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-4-4.252 - PROTOCOLO 10.128 - 03/08/2020. ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL:** Procede-se, através de requerimento datado de 22 de julho de 2020, à averbação referente ao imóvel, objeto da presente matrícula, de: **ATUALIZAÇÃO EX OFFICIO DO NÚMERO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, ante à alteração promovida pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir da implantação de novo sistema tributário, em aplicação, por analogia, da regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, e no art. 995, § 1º, inciso VII, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, para que passe a constar como sendo: **01.30.307.0052.0001**, não como constou; inclusão/alteração de **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**, como sendo: Francisca Maria da Conceição (Rua 20), ficando, assim, alterada a **confrontação da frente do imóvel**, conforme Certidão de Lançamento de Inscrição Imobiliária expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE em 28 de maio de 2020, código 8EFA-75DC-D86D-6347, junto à Ficha de Cadastro da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em

Continua na ficha 02



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

## 2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA  
PERNAMBUCO  
Isabel Cristina Almeida Freitas  
Oficiala

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Ficha

02F

Matrícula

4.252

Data

07/05/2019

Ficha  
02F

Matrícula  
4.252

24 de agosto de 2020, e à Certidão Narrativa da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 20 de julho de 2020, código E84A-9C0E-AB46-72DF. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.DPP10202001.00005. Petrolina, 15 de outubro de 2020. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-5-4.252 - PROTOCOLO 10.128 - 03/08/2020. EDIFICAÇÃO:** Procede-se, através de requerimento datado de 22 de julho de 2020, à averbação da **EDIFICAÇÃO** do imóvel, objeto da presente matrícula, como sendo: **Um imóvel residencial unifamiliar número 115, localizado na Rua Francisca Maria da Conceição (Rua 20), Lote 12 da Quadra "U", Loteamento Nova Vida II, bairro João de Deus, Petrolina-PE, possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda com 5,36m², 01 sala, 01 bwc social, 01 cozinha, 01 quarto, 01 quarto de casal, 01 área de serviço. Área total construída: 50,84m². Tudo conforme Habite-se Parcial nº 5224/2020, datado de 28 de agosto de 2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, junto à Certidão Narrativa da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 20 de julho de 2020, código E84A-9C0E-AB46-72DF e à Certidão Narrativa de Rerratificação da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 02 de setembro de 2020, código 67CE-BA6E-6F77-7BE4, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000892020-88888695, CEI 51.245.57695/75, emitida em 26 de maio de 2020, válida até 22 de novembro de 2020. OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Esclarecimento acerca da denominação do empreendimento, firmado, em 27 de agosto de 2020, pelo responsável técnico João Daniel Tenório Beltrão e pela JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, devidamente representada. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.LJW08202001.02730. Petrolina, 15 de outubro de 2020. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-6-4.252 - PROTOCOLO 19.857 - 29/04/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Procede-se, através de requerimento datado de 27 de maio de 2022, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JWE03202201.01373. Petrolina, 02 de junho de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-7-4.252 - PROTOCOLO 19.857 - 29/04/2022. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.EQT05202201.01271. Petrolina, 05 de julho de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-8-4.252 - PROTOCOLO 19.857 - 29/04/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO.** Procede-se ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no AV-6

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/D8SF8-KYPJL-DZVSD-YEUK3>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Ficha

02V

Ficha  
02V

Matrícula  
4.252

da presente matrícula, tomando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.VGH09202201.02274. Petrolina, 11 de outubro de 2022.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-9-4.252 - PROTOCOLO 25.737 - 22/02/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:**

Procede-se, através de requerimento datado de 14 de fevereiro de 2023, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JTP022023.03352. Petrolina, 13 de março de 2023.



/Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-10-4.252 - PROTOCOLO 25.737 - 22/02/2023. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à

presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.CYI02202301.02472. Petrolina, 03 de abril de 2023.



/Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-11-4.252 - PROTOCOLO 25.737 - 22/02/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Procede-se, através de

requerimento datado de 27 de julho de 2023, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 14 de fevereiro de 2023, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **ABDA RAIANE FERNANDES RUFINO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 101.355.144-36, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 09 de março de 2023, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 02 de março de 2023 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 901, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 120.167,77, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 2017/2023 emitida em 28 de julho de 2023, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JPE07202301.00606. Petrolina, 11 de agosto de 2023.



/Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-12-4.252 - PROTOCOLO 31.777 - 22/12/2023. LEILÕES NEGATIVOS:** Procede-se,

Continua na ficha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8SF8-KYPJL-DZVSD-YEUK3>



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ri petrolina.com.br

## 2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA  
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas  
Oficiala

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Ficha

**03F**

Matrícula

**4.252**

Data

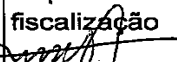
**07/05/2019**

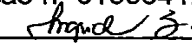
Código Nacional de Matrícula (CNM)

**159541.2.0004252-90**

Ficha  
**03F**

Matrícula  
**4.252**

através do(a) requerimento/declaração datado(a) de 08 de dezembro de 2023, expedido(a) em cumprimento do disposto no §11, do artigo 1.344, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, à averbação dos leilões negativos, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, que ocorreram, o primeiro em 24 de novembro de 2023 e o segundo em 01 de dezembro de 2023, sem oferta de lances. Em consequência da presente averbação, fica, de acordo com o Termo de Quitação firmado em 08 de dezembro de 2023, ora apresentado, quitada e extinta a dívida do(a)s devedor(a)s perante o(a) credor(a), que ensejou a alienação fiduciária objeto do R-3, desta matrícula, e fica, ainda, encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a atual proprietária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, dispor livremente do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.EJW01202401.01385. Petrolina, 24 de janeiro de 2024.  
 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-13-4.252 - PROTOCOLO 37.571 - 04/10/2024. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a)s). **ADQUIRENTE(S): DAVID GABRIEL MATEUS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, administrador, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 715.138.134-47, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 8.4444.3334375-4**, celebrado em 13 de junho de 2024, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: R\$ 105.785,36. FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$ 97.047,15. DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 1.408,00. RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 7.330,21. VALOR FISCAL: R\$ 105.785,36**, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 2690/2024, expedida em 09 de julho de 2024, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.SWP08202401.09588. Petrolina, 18 de outubro de 2024.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-14-4.252 - PROTOCOLO 37.571 - 04/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): DAVID GABRIEL MATEUS DE CARVALHO**, acima qualificado(a)s). **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 8.4444.3334375-4** celebrado em 13 de junho de 2024, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 97.047,15**, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO: 360 meses. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: 15 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 121.308,94. TAXA DE JUROS CONTRATADA: nominal % (a.a.): 5.2500;**

Continua no verso.

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0159541.DIP04202501.06630

Página 5 de 6  
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8SF8-KYPJL-DZVSD-YEUK3>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Ficha  
03V

Código Nacional de Matrícula (CNM)  
159541.2.0004252-90

Ficha  
03V

Matrícula  
4.252

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8SF8-KYPJL-DZVSD-YEUK3>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

efetiva % (a.a.): 5.3782; nominal e efetiva % (a.m.): 0.4375. **ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$ 585,22. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/07/2024. REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BNP08202401.09589. Petrolina, 18 de outubro de 2024.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-15-4.252 - PROTOCOLO 40.037 - 29/01/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Procede-se, através de requerimento datado de 18 de fevereiro de 2025, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-14 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.WAX01202502.09909. Petrolina, 21 de fevereiro de 2025.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-16-4.252 - PROTOCOLO 40.037 - 29/01/2025. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-15 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.EVL04202501.02491. Petrolina, 21 de julho de 2025.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-17-4.252 - PROTOCOLO 40.037 - 29/01/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Procede-se, através de requerimento datado de 09 de maio de 2025, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 18 de fevereiro de 2025, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **DAVID GABRIEL MATEUS DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 715.138.134-47, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 27 de fevereiro de 2025, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 20 de fevereiro de 2025 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1.502, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 160.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 1769/2025 emitida em 07 de maio de 2025, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.NFW04202501.02492. Petrolina, 21 de julho de 2025.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

*Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ri petrolina.com.br*

## I. Qu

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **4.252**. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.DIP04202501.06630. Emolumentos: R\$42,08; TSNR: R\$9,35; FERM: R\$ 0,47; FUNSEG: 0,94; FERC: R\$4,68; ISSQN: R\$2,34; Total: R\$59,86. Petrolina-PE, 22 de julho de 2025. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8SF8-KYPJL-DZVSD-YEUK3>



Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0159541.DIP04202501.06630

Página 7 de 7



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

